



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3721-8422
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

PORTARIA N.º 103314/GR/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o teor da MEDIDA PROVISÓRIA N.º 495, DE 19 DE JULHO DE 2010 que altera as Leis n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1.º do art. 2.º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e que trata do relacionamento das Instituições de Ensino Superior com as Fundações de Apoio,

R E S O L V E:

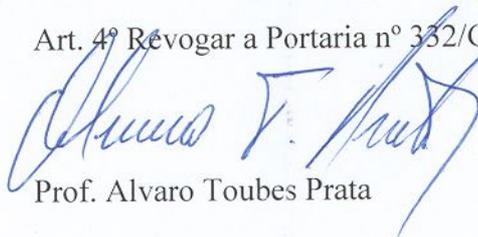
Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para analisar e identificar as implicações das determinações constantes na Medida Provisória em epígrafe, referente aos atuais procedimentos adotados pela UFSC e propor minuta de Resolução que tratará do relacionamento com as Fundações de Apoio credenciadas, com adequação às novas exigências legais.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo nomeados para integrar o Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1.º desta portaria:

- Professor Jorge Mário Campagnolo - Diretor do Departamento de Projetos de Pesquisa/PRPE (presidente);
- Professor Edemar Roberto Andreatta - Diretor do CCA;
- Professor Ildemar Cassana Decker - Professor do EEL/CTC;
- Professor Edison da Rosa - Diretor do CTC;
- Professor Luis Carlos Cancellier de Olivo - Representante do CCJ;
- Prof. Ricardo Oliveira - Diretor do CSE

Art. 3.º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias a contar da publicação desta portaria no Boletim Oficial da Universidade.

Art. 4.º Revogar a Portaria n.º 332/GR/2009, de 30/3/2009.



Prof. Alvaro Toubes Prata